



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
CONSELHO FISCAL

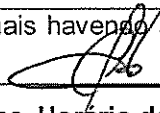
**ATA DA 16º REUNIÃO DO CONFIS
POR CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
MACAÉ - MACAEPREV**

REALIZADA NO DIA 10 DE AGOSTO DE 2016

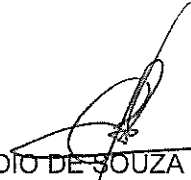
DATA:	10 DE AGOSTO DE 2016 //
HORA:	18H 00M//
LOCAL:	Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, 293 – Centro, Macaé/Estado do Rio de Janeiro//
PRESEÇA:	Os MEMBROS DO CONSELHO FISCAL , Ellomir Fragoso de Souza Esteves, Claudio de Souza Motta e Susan Cristina Venturini Ferraz, Reuniram-se na sede deste Instituto, CNPJ sob o nº 03.567.964/0001-04.
MESA:	QUORUM DE ABERTURA: Presente os 03(três) membros do CONSELHO FISCAL Presidente: ELLOMIR FRAGOSO DE SOUZA ESTEVES Membro: CLAUDIO DE SOUZA MOTTA Membro: SUSAN CRISTINA VENTURINI FERRAZ
PAUTA	Após entendimentos entre os membros, fica definido que a presente reunião realizará as conferências entre total dos valores empenhados em cada conta, contida balancete da despesas, com o somatória dos empenho, contidos na relação de empenho, referente a competência de Março.
CONCLUSÃO:	Seguido o que foi definido em ata começamos a conferência pela conta 3190.11.01 – VENCIMENTOS E SALARIOS, aonde após verificação constatamos que o valor empenhado, derivou dos empenhos nº 069 de 03/03/2016, 109 de 22/03/2016 e 118 de 31/03/2016, pela conta 3190.13.03 – INSS DIVERSOS, aonde após verificação constatamos que o valor empenhado, derivou do empenho nº 115 de 28/03/2016, pela conta 3191.13.02 – CONTRIBUIÇÃO P/ RPPS DIVERSOS, aonde após verificação constatamos que o valor empenhado, derivou dos empenhos nº 089 de 11/03/2016 e 116 de 28/03/2016, pela conta 3390.14.14 – DIARIAS NO PAIS, aonde após verificação constatamos que o valor empenhado, derivou dos empenhos nº 072 de 03/03/2016, 108 de 21/03/2016 e 120 de 31/03/2016, pela conta 3390.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FISICA, aonde após verificação constatamos que o valor empenhado, derivou dos empenhos nº 75,76,77,78,79,80,81,82,83,84,85,86,87,88 e 89 todos do dia 10/03/2016 e os empenhos 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102,103,104,105,106 e 107 do dia 17/03/2016, pela conta 3390.46.01 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO SERVIDORES, aonde após verificação constatamos que o valor empenhado, derivou dos empenhos nº 70 E 71 de 03/03/2016 e 110 E 111 de 22/03/2016, pela conta 3390.01.01 – PROVENTOS PESSOAL CIVIL RPPS, aonde após verificação constatamos que o valor empenhado, derivou dos empenhos nº 068 de

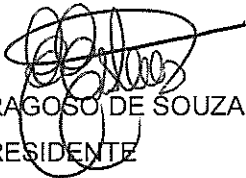


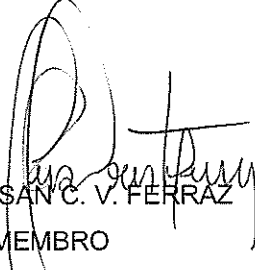
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
CONSELHO FISCAL

	<p>03/03/2016, 073 de 09/03/2016, 114 de 22/03/2016 e 117 de 31/03/2016, pela conta 3390.03.01 – PENSIONISTA CIVIL RPPS, aonde após verificação constatamos que o valor empenhado, derivou do empenho nº 113 de 22/03/2016, pela conta 3390.05.00 – OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS, aonde após verificação constatamos que o valor empenhado, derivou dos empenhos nº 074 de 09/03/2016, do empenho 112 de 22/03/2016 e do empenho 119 de 31/03/2016, considerando o estender do horário o conselho decide em encerrar a presente reunião haja vista o término da conferência dos empenhos contidos na relação.</p>
ENCERRAMENTO	<p>Nada mais havendo a tratar, esta ATA foi lavrada por mim, Claudio de Souza Motta,  sendo lida, aprovada e assinada por todos os presentes Horário de Término: 20:30 ////////////////////////////////////// Por decisão dos membros deste Conselho, fica marcada reunião extraordinária para o dia 30 de agosto 2016 às 18H 20M //////////////////////////////////////</p>

CONSELHO FISCAL


CLAUDIO DE SOUZA MOTTA
MEMBRO


ELLOMIR FRAGOSO DE SOUZA ESTEVES
PRESIDENTE


SUSAN C. V. FERRAZ
MEMBRO



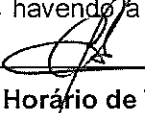
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
CONSELHO FISCAL

ATA DA 17ª REUNIÃO DO CONFIS
POR CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
MACAÉ - MACAEPREV
REALIZADA NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2016

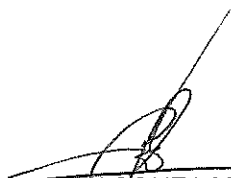
DATA:	30 DE AGOSTO DE 2016 //////////////////////////////////////
HORA:	18H 20M////////////////////////////////////
LOCAL:	Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, 293 – Centro, Macaé/Estado do Rio de Janeiro////
PRESENÇA:	Os MEMBROS DO CONSELHO FISCAL , Ellomir Fragoso de Souza Esteves, Claudio de Souza Motta e Susan Cristina Venturini Ferraz, Reuniram-se na sede deste Instituto, CNPJ sob o nº 03.567.964/0001-04.
MESA:	QUORUM DE ABERTURA: Presente os 03(três) membros do CONSELHO FISCAL Presidente: ELLOMIR FRAGOSO DE SOUZA ESTEVES Membro: CLAUDIO DE SOUZA MOTTA Membro: SUSAN CRISTINA VENTURINI FERRAZ
PAUTA	Após o concesso entre os membros deste conselho, fica decidido que realizaremos a conferência entre os valores contabilizados no Balancete da Receita com os valores computado no Plano de Contas referente a competência de março de 2016.
CONCLUSÃO:	Iniciado os trabalhos esta comissão realizou a conferência no Plano de Contas pela conta 4.2.1.1.1.01.01.00.01 – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR CIVIL – RPPS, aonde está devidamente contabilizado no Balancete da Receita pelo código 0.1210.29.01.00, pela conta 4.2.1.1.1.02.01.00.01 – CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL – RPPS, aplicando o débito devidamente informados, no plano de contas, o mesmo encontra-se devidamente contabilizado no Balancete da Receita pelo código 0.1210.29.07.00, pela conta 4.2.1.1.1.02.02.00.01 – CONTRIBUIÇÃO DO APOSENTADO CIVIL – RPPS, está devidamente contabilizado no Balancete da Receita pelo código 0.1210.29.09.00, pela conta 4.2.1.1.1.02.03.00.01 – CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL – RPPS, está devidamente contabilizado no Balancete da Receita pelo código 0.1210.29.11.00, pela conta 4.2.1.1.2.01.01.00.01 – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR CEDIDO – RPPS, está devidamente contabilizado no Balancete da Receita pelo código 7.1210.29.01.00, pela conta 4.2.1.1.2.99.00.00.02 – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – INATIVO CIVIL, está devidamente contabilizado no Balancete da Receita pelo código 7.1210.29.03.00, pela conta 4.2.1.1.2.99.00.00.03 – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL – PENSIONISTA CIVIL, está devidamente contabilizado no Balancete da Receita pelo código 7.1210.29.05.00, pela conta 4.2.1.1.2.99.00.00.04 – CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DEFICIT ATUARIAL, está devidamente contabilizado no Balancete da Receita pelo código 7.1210.29.13.01,

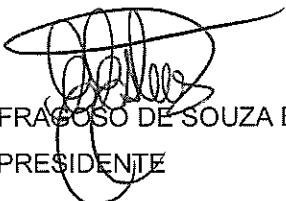


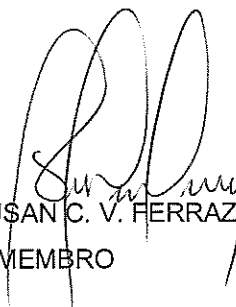
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
CONSELHO FISCAL

	<p>pela conta 4.2.1.1.2.99.00.00.05 – CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS – RPPS, está devidamente contabilizado no Balancete da Receita pelo código 7.1210.29.15.00, pela conta 4.2.1.1.2.01.01.00.01 – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR CEDIDO – RPPS, está devidamente contabilizado no Balancete da Receita pelo código 7.1210.29.01.00 e assim finalizado as contabilizações derivadas das contribuições previdenciárias a conta 4.9.9.9.1.99.00.00.01 – DEMAIS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTE DE FATOS GERADORES DIVERSOS, está devidamente contabilizado no Balancete da Receita pelo código 0.1912.29.01.00 – MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA, sendo assim ao que entende esta comissão, decide em aprovar o Balancete da Receita bem como o balancete da Despesa.</p>
ENCERRAMENTO	<p>Nada mais havendo a tratar, está ATA foi lavrada por mim, Claudio de Souza Motta,  sendo lida, aprovada e assinada por todos os presentes Horário de Término: 20:00 ////////////////////////////////////// Por decisão dos membros deste Conselho, fica marcado reunião ordinária para o dia 13 de setembro 2016 às 18H 00M //////////////////////////////////////</p>

CONSELHO FISCAL


CLAUDIO DE SOUZA MOTTA
MEMBRO


ELLOMIR FRACOSO DE SOUZA ESTEVES
PRESIDENTE


SUSAN C. V. FERRAZ
MEMBRO